



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO N° 01/2024 AO
CONVÊNIO N° 09/2022/IT QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS ITABIRITO E
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABIRITO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1; e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.307.835/0001-54, situada à Av. Queiroz Júnior, nº. 635, Bairro Praia, Itabirito, Minas Gerais, CEP 35450-228, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Orlando Amorim Caldeira, brasileiro, portador do CPF nº 315.***.**6-20, eleito para o Mandato 2021/2024 e empossado na data de 01 de janeiro de 2021 em Reunião Solene de Posse na Câmara Municipal de Itabirito, tendo em vista o que consta no Processo nº 23810.000266/2024-07 e em observância às disposições da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Convênio nº. 09/2022/IT, relativo ao Projeto "Ambiente de Inovação IFMG *campus* Itabirito - Ampliação de Acesso e Prospecção de Projetos", conforme solicitação da coordenação e documentos constantes do processo SEI nº. 23810.000266/2024-07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 7 (sete) meses, ou

seja, de 17/05/2024 a 17/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização dos PARTÍCIPES e encontra amparo legal na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 10/04/2024, às 10:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 15/04/2024, às 08:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amorim Caldeira registrado(a) civilmente como ORLANDO AMORIM CALDEIRA, Representante legal da empresa**, em 25/04/2024, às 12:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 26/04/2024, às 07:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 26/04/2024, às 07:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1896408** e o código CRC **6CF78C7E**.